



DECRETO N.º 51.488, DE 23/06/2026.

NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESEMPENHO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) E DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de Responsabilidade Técnica (RT), os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro e de Médico Veterinário que desenvolverem as atividades de Responsáveis Técnicos (RT) perante seus respectivos Conselhos Regionais de Classe nas diversas Unidades da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Municipal n.º 4.553/2022, abaixo relacionados, a partir de 01/05/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 27.685/26:

Servidor	Matrícula	Unidade de Saúde/Estabelecimento
Rosângela S. Rodrigues	33.424	Unidade de Saúde de Jacupemba
Laisa Menegardo Mofati	37.485	Unidade de Saúde de Guaraná
Juliana Demuner	27.379	Unidade de Saúde de Morobá
Juliana Piol dos Santos Rodrigues	26.766	Unidade de Saúde de Jequitibá
Jamily do Rosário	33.433	Unidade de Saúde de Guaxindiba
Estefania Loureiro Miranda Sarcinelli	34514	Unidade de Saúde de Bela Vista e de Novo Irajá
Edineia Preisegke Ferreira Godoia	33.624	Unidade de Saúde de Vila Rica e de Sauê
Leidiane Da Silva Goncalves	41227	Unidade de Saúde de Santa Rosa
Sabrina Bertolini P. Meireles	28.690	Unidade de Saúde de CAIC
Rafaela Flores Leal	33664	Unidade de Saúde de Barra do Sahy e Mar Azul
Vanderson Fernandes da Silva	29.528	Unidade de Saúde de Coqueiral e de Santa Cruz
Regiany Silva Calassara	27.250	Unidade de Saúde de Barra do Riacho e de Vila do Riacho
Vicente Penteado Vizioli	2887	Centro de Controle de Zoonoses



Karlíane Pereira de Sousa	29.641	Pronto Atendimento de Barra do Riacho
Simonny Hempel Reetz	29.486	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Jacqueline Alves Caetano Medeiros	26.568	Programas da Atenção Secundária
Andressa Petri	11.242	Central de Ambulâncias
Renata Calegari Salvador	33.423	Pronto Atendimento de Vila Rica

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Responsável Técnico (RT), o profissional fará jus à gratificação, conforme prevê o Art. 1º, § 1º, da Lei n.º 4.553, de 06/12/2022.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 43.365/2023, 43.513/2023, 43.575/2023, 43.642/2023, 43.969/2023, 44.955/2023, 49.072/2025, 50.110/2025 e 50.340, de 08/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal